

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**PASSO FUNDO - RS, 09 de agosto de 2019.**

### **HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO 001/2019 da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO – CODEPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO – CODEPAS SR. TADEU KARCKZESKI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:**

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições legais e dispositivos normativos regimentais que regulamentam a atividade da CODEPAS;

**CONSIDERANDO** a letra do Edital nº 001/2019, alusivo a realização do presente Concurso Público para provimento de empregos públicos;

**CONSIDERANDO** o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame em tela, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

#### **HOMOLOGA:**

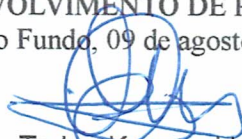
**Art. 1º** - O processo administrativo do Concurso Público 001/2019 para contratação de empregados públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados ordem de classificação executado pelo Instituto CONSULPAM em 2019, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

**Art. 2º** - Ratificar os resultados finais constantes das listas dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

**Art. 3º** - O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO – CODEPAS**  
RS, Passo Fundo, 09 de agosto de 2019.



Tadeu Karckzeski  
Diretor Presidente